Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) – SUBUNIDADE GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E RECURSOS EDUCATIVOS, DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA N.º 1

----Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa), no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade orgânica de Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos, do Serviço de Educação e Juventude da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, constituído por: José António Pereira da Costa, Chefe de Serviço de Educação e Juventude, presidente, Marta de Jesus Sampaio Sebastião, Técnica Superior na área de Sociologia, segundo vogal efetivo e Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior na área de Educação Artística, primeira vogal suplente em substituição da primeira vogal efetiva Dália Cristina Mendes Serafim Nascimento que se encontra em pleno gozo de férias.----------

----A presente reunião teve por objetivo definir: ----------

----Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;----------

----O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.----------

----**Entrevista Profissional de Seleção** – Terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.----------

----Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:------

----Parâmetros a avaliar:----------

a) **Experiência Profissional** (***Experiência profissional em funções semelhantes ou relevantes***) – 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

b) **Motivação** (***Motivação para a função e expetativas profissionais***) - 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

c) **Capacidade de comunicação** (***Capacidade de comunicação e clareza***) – 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

d) **Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa** (***Competência ao nível do***

relacionamento interpessoal e cooperação) - 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

e) **Iniciativa e autonomia (*Capacidade para agir autonomamente e proatividade*)** – 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. --------
----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula: EPS= a + b + c + d + e

----**Ordenação Final** – A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: ----------
OF = (EPS x 100%)
Sendo:
OF = Ordenação Final
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.-----
----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade. ----------
----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. ----------

Presidente

Paula Sebastião
2.ºVogal Efetivo

1.ºVogal Suplente